Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 23

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Jovem adulto (18–25), Adulto · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Resposta de dia, gerida por IPSS, para desenvolver competências e participar na comunidade.

QUEM PODE PEDIR

Pessoas com deficiência com 18 ou mais anos.

COMO E ONDE PEDIR

Diretamente numa instituição com CACI ou através da Segurança Social da sua área.

Atenção: Desde julho de 2026 há mais lugares e acompanhamento na comunidade para jovens que acabam a escolaridade sem resposta.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Portaria n.º 70/2021	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/70-2021-160316760
Portaria n.º 296/2026/1	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/296-2026-1146287137

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Portaria n.º 70/2021	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/70-2021-160316760
Portaria n.º 296/2026/1	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/296-2026-1146287137
Governo — Flexibilizadas regras de equipamentos sociais (08-07-2026)	portugal.gov.pt/pt/gc25/comunicacao/comunicados/flexibilizadas-regras-de-equipamentos-sociais-para-pessoas-com-deficiencia

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.